

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	08/2023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICIPIO DE SANTA MARIA / RS	CNPJ	88.488.366/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	INST. DE PREVIDENCIA E ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA	CNPJ	04.870.834/0001-09

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro, POA, RS	Data Constituição	12/9/1928
E-mail (s)	governos_prefeituas@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 1792
Data do registro na CVM	28/1/2005	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Controlador/ Grupo Econômico	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Fabírcia Ruviano	Gerente	fabricia_ruviano@banrisul.com.br	051-3215-2518
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não
			Página Internet www.banrisul.com.br

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Banrisul Foco IMA-G FI RF LP	04.828.795/0001-81	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	25/7/2002
Banrisul Foco IRF-M FI RF LP	16.844.885/0001-45	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	1/10/2012
Banrisul Foco IRF-M 1 FI RF	18.466.245/0001-74	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	16/7/2013
Banrisul Foco IDKA IPCA 2A FI RF	21.007.180/0001-03	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	15/9/2014
Banrisul Soberano FI RF LP	11.311.874/0001-86	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	30/11/2009
Banrisul Absoluto FI RF	21.743.480/0001-50	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	9/2/2015
Banrisul Foco IMA B FI RF LP	16.844.890/0001-58	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	1/10/2012
Banrisul Previdência IPCA 2024 FI RF LP	19.882.420/0001-77	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	25/3/2014
Banrisul Previdência IPCA 2030 FI RF LP	19.882.173/0001-09	FI 100% títulos do TN - art. 7º, I, "b"	25/3/2014
Banrisul Dividendos FI Ações	10.199.934/0001-58	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	29/8/2008
Banrisul FI em Ações	88.198.056/0001-43	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I	27/10/1971
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	NA		

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
administração pelo serviço exclusivo de distribuição de cotas de fundos de varejo o Banrisul percebe 30% nos fundos com aplicação/resgate automáticos, 50% nos fundos abertos	NA	NA	NA

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. distribui 100% dos recursos sob a gestão de recursos e administração fiduciária da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio através das suas rede de agências e canais digitais. Do total arrecadado com taxa de administração pelo serviço exclusivo de distribuição de cotas de fundos de varejo o Banrisul percebe 30% nos fundos com aplicação/resgate automáticos, 50% nos fundos abertos captação em geral, 70% nos fundos exclusivos RPPS e 50% no rebate dos fundos espelho. Sendo o restante auferido pela Banrisul Corretora pelos serviços de gestão e administração de recursos de terceiros.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, que tem o Estado do Rio Grande do Sul como principal acionista, seguido da Fundação Banrisul de Seguridade Social e do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Do capital total, 50,61% das ações do Banco são de titularidade de acionistas sem vínculos com a instituição. Segue em documento anexo o organograma da Instituição.
Segregação de Atividades	A Administração Fiduciária e Gestão de Recursos compete à Banrisul Corretora S.A. respeitando as normas vigentes de segregação de atividades. Do total arrecadado com taxa de administração pelo serviço exclusivo de distribuição de cotas de fundos de varejo o Banrisul percebe 30% nos fundos com aplicação/resgate automáticos, 50% nos fundos abertos captação em geral, 70% nos fundos exclusivos RPPS e 50% no rebate dos fundos espelho. Sendo o restante auferido pela Banrisul Corretora pelos serviços de gestão e administração de recursos de terceiros.
Qualificação do corpo técnico	O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. mantém programa contínuo de treinamento compatível com as atividades desempenhadas por seus administradores, empregados e colaboradores, em especial daqueles profissionais detentores de informações privilegiadas. O programa contínuo de treinamento é desenvolvido por intermédio da Universidade Corporativa do Banrisul, de acordo com normas internas específicas aplicáveis às atividades de distribuição de produtos financeiros, de forma a assegurar que as atividades sejam organizadas e executadas pelos profissionais com imparcialidade, ética e de forma leal àqueles que lhes confiaram parte do patrimônio, sendo responsáveis pela integridade do mercado de capitais. O programa contínuo de treinamento possibilita aos administradores, empregados e colaboradores do Banrisul: (i) que tenham acesso a informações relevantes, tempestivas e compreensíveis para o exercício de suas funções e responsabilidades relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento; (ii) atualizações relativas à legislação, à regulamentação e à regulação vigentes aplicáveis aos mercados financeiro e de capitais; (iii) Conhecimentos e competências consideradas essenciais e desejáveis para o exercício das funções e responsabilidades, em linha com a trilha de conhecimentos estabelecida para as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, que prevê, dentre outros, conhecimentos quanto a prevenção à lavagem de dinheiro, aos controles internos e às políticas de segurança da informação, de segregação de atividades e de confidencialidade; e (iv) que obtenham e mantenham atualizada a certificação profissional requerida para as funções e responsabilidades desempenhadas na atividade de oferta de produtos financeiros. O Distribuidor disponibiliza o acesso a todos os profissionais que atuam na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento ao programa contínuo de treinamento, em especial quando do seu ingresso e de alterações relevantes, momentos em que são colhidas as adesões, declarações e ciências dos profissionais às políticas e regras aplicáveis à atividade. No caso de não haver alterações das normas, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, os profissionais devem passar por reciclagem. O programa contínuo de treinamento é conduzido, preferencialmente, através da plataforma de ensino à distância (EAD) e/ou em cursos internos presenciais, ambos disponibilizados pela Universidade Corporativa Banrisul e, eventualmente, através de treinamentos externos. Também são conduzidos treinamentos em reuniões, apresentações, instruções administrativas, e-mail ou palestras realizadas com os administradores, empregados e colaboradores do Administrador Fiduciário e do Gestor de Recursos, comprovadas por meio de ciência e/ou declaração dos treinados quanto ao assunto abordado.

Histórico e experiência de atuação	<p>O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. foi constituído em 1928 como banco público de crédito rural e hipotecário, cuja principal atividade era a realização de empréstimos de longo prazo com garantia hipotecária.</p> <p>A atuação na atividade de administração de carteiras iniciou-se em 1987, com a administração dos denominados, à época, fundos de renda fixa, sob a regulação do Banco Central do Brasil. No entanto, historicamente, o Conglomerado Financeiro Banrisul atua na administração de fundos de ações desde 1970, por meio da Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Banrisul Corretora), com o extinto Fundo 157.</p> <p>Entre 1999 e 2004, com a necessidade de segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição, introduzida pela Resolução nº 2451/97, do Conselho Monetário Nacional, o Banrisul delegou à Banrisul Corretora as atividades de gestão de carteiras dos fundos de renda fixa, mantendo-se como administrador.</p> <p>Em 2004, com a transferência da competência na regulamentação da indústria de fundos de investimento do Banco Central do Brasil para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base nas Leis nº 10.303, de 31/10/2001 e nº 10.411, de 26/02/2002 e a consequente edição da Instrução CVM nº 409, de 18/08/2004, o Banrisul reformulou seu modelo de atuação, obtendo a homologação da carteira de investimentos e o registro na CVM como prestador de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (Ato Declaratório nº 8147, de 28/01/2005). Neste sentido, à época, foi criada a Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, com dedicação exclusiva de funções, bem como a área homônima Unidade de Administração de Recursos de Terceiros.</p> <p>Com a edição da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, que estabelece a segregação das funções de gestor de recursos e do administrador fiduciário na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. decidiu atuar exclusivamente na categoria administrador fiduciário, transferindo, em 26/07/2017, a gestão dos recursos das carteiras dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas para a Banrisul Corretora, instituição credenciada pela CVM na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório nº 15.665, de 24/05/2017.</p> <p>Em 04/01/2021, efetivou-se a transferência da atividade de administração fiduciária dos Fundos do Banrisul para a Banrisul Corretora, em consonância com deliberações nas Assembleias Gerais Extraordinárias dos Fundos, ficando o Banrisul responsável exclusivamente pela distribuição de cotas de fundos de investimento. O Banrisul é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Distribuição de Produtos de Investimento (Código de Distribuição).</p>		
Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa, Multimercados e Ações. Conforme tabela do Item III.		
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Comissão de Ética, vinculada ao Presidente da Instituição, é o órgão responsável pela implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização de		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em anexo ou https://www.banrisul.com.br/bob/link/bobw04hn_conteudo_detalhe2.aspx?secao_id=3641		
Volume de ativos sob sua gestão	R\$ 15.864.774.433,78 (Dez/22)		
Outros critérios de análise	NA		
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
Instituição apta para receber recursos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).			
Local:	Santa Maria	Data	30/8/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
FABIANA NEVES DE VARGAS	DIRETORA-PRESIDENTE/ GESTORA DE RECURSOS	897.973.100-00	
ADRIANO SCHERER SILVEIRA DA SILVA	MEMBRO COMITÊ INVEST.	705.419.900-63	
ALEXANDRE NIEDERAUER	MEMBRO COMITÊ INVEST.	945.134.650-34	
VANDERSON PEDROSO LEÃO	MEMBRO COMITÊ INVEST.	024.632.920-32	
LUZIANE ROCHA DE OLIVEIRA	MEMBRO COMITÊ INVEST.	010.492.420-92	